

ID: 307AB40A86234



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 033/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SUTRAN E A EMPRESA TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrólio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAN de Floriano-PI, inscrita no CNPJ nº 07.789.413/0001-46, com sede na Rua Marquês da Rocha, nº 1310, Caixa D'água de Floriano-PI, neste ato representado pela limo. Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Carlos Antônio Almeida de Sousa, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 033/2024, Processo administrativo nº 001.0001794/2023, referente ao Pregão Eletrônico 024/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, Art. 136, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 033/2024, Processo administrativo nº 001.0001794/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades das secretarias, órgãos e fundos do município de Floriano-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 033/2024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

Floriano-PI, 25 de janeiro de 2024.

**CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA**  
 SUP. MUN. TRANS. E TRÂNSITO - SUTRAN

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI  
 Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br> E-mail: [cpfloriano@pi.gov.br](mailto:cpfloriano@pi.gov.br)



Secretaria de  
**Administração**

Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Caroline de Almeida Reis  
 Secretária Municipal de Saúde

ID: 22AF1CCAD3374



RESOLUÇÃO Nº 01/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI)”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nazaré do Piauí – Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 053/2001 e considerando as deliberações pela plenária em 17 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2024, deste município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2024.



Samara Fernandes de Sousa  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ID: 02D4D0D21C1B4



Secretaria de  
**Administração**

Processo Administrativo: 001.0000747/2024.

Referência: INEXIGIBILIDADE 05/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CURSO PRESENCIAL: CURSO DE CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM O PROFESSOR MATHEUS CARVALHO, VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

As Secretárias Municipais de Administração e Planejamento, Desenvolvimento e Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, inciso III, "I", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CURSO PRESENCIAL: CURSO DE CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM O PROFESSOR MATHEUS CARVALHO, VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000747/2024, a ser contratado junto à empresa CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CONSPLAN, inscrita no CNPJ nº 10.992.188/0001-55, localizado na Av. Senador Area Leão, nº 3647, São Cristóvão, Cep.64051-090, Teresina-PI, com o valor global de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 25 de janeiro de 2024.

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu  
 Secretária de Municipal de Administração e Planejamento